Indicação n.° 149/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito**,** de acordo com o regimento interno desta egrégia casa de Leis, que através do órgão competente e também com os dirigentes da empresa que realiza o transporte circular no município, estudem a possibilidade de criar um ponto de ônibus no Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida.

Indico ainda a construção de cobertura no Ponto de Ônibus e também a instalação de uma placa informando dos horários da circular.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 23 de março de 2009.

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – DEM=